PORTARIA ORDINÁRIA Nº 28, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa empregado como responsável pela formalização de convênios entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) e terceiros, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 13 de fevereiro de 2020, na 99ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), conforme Deliberação Plenária DPOBR nº 0099-05/2020, após análise de assunto em epígrafe, e

Considerando Portaria Normativa CAU/DF nº 9, de 25 de setembro de 2020, a qual institui Regulamento para Celebração de Convênios entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) e terceiros.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao empregado MARCUS THEODORO DE CARVALHO o desempenho de atividades relacionadas à formalização e processamento da celebração de convênios entre o CAU/DF e terceiros, conforme disposições da Portaria Normativa CAU/DF nº 9/2020.

Art. 2º Determinar que o empregado tome conhecimento de todos os procedimentos de sua competência e atuação, bem como de todos os normativos e leis referentes ao seu mister, hábeis a subsidiar o desempenho de suas atividades.

Art. 3º Esta Portaria Ordinária entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 25 de setembro de 2020.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
DANIEL MANGABEIRA DA VINHA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

DANIEL MANGABEIRA
Presidente

SEPS 705/905, Bloco “A”, Salas 401 a 406, Centro Empresarial Santa Cruz - CEP 70.390-055 - Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br